

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 218/2024 – ALTERA O QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 219/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 220/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



DECRETO FINANCEIRO Nº 218/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 218 DE 20 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente.	0,00	100,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	100,00	100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 219/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 219 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1369 de 07 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$100,00 (Cem reais)** a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Suplementado:	100,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Anulado:	100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 220/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 220 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 570.029,50 (Quinhentos e setenta mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$570.029,50 (Quinhentos e setenta mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos) a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.	469.029,50
Total por Ação:	469.029,50
Total por Unidade Orçamentária:	469.029,50

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD PAB

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	81.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00

Total Suplementado: 570.029,50

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.013 - CONSTRUCAO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	186.280,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizacoes e Restituicoes	29.948,58
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.	12.000,00
Total por Ação:	244.228,58



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.043 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.13.00 / 15690000 - Obrigacoes Patronais	2.420,00
3.1.91.13.00 / 15690000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.	14.000,00
Total por Ação:	46.420,00
2.058 - GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	105.380,92
Total por Ação:	105.380,92
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.34.00 / 15690000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente.	40.000,00
Total por Ação:	73.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	469.029,50
021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL	
2.095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
021302 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
1.028 - IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	81.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00
Total Anulado:	570.029,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34